



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO N°. 464/SMAJ/2025

Cruzeiro, 15 de agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de me dirigir à presença de Vossa Excelência no intuito de encaminhar, em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, a propositura abaixo relacionada que: **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**, requerendo a sua tramitação em regime de urgência/urgentíssima.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para elevar a Vossa Excelência expressões de estima e consideração.

JOSE KLEBER LIMA
SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE
KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.08.15 17:04:42 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO FILIPE DA S. ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO/SP.





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PROJETO DE LEI Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 5.103 de 15 de outubro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, (LDO) Lei Municipal nº 5.418 de 13 de agosto de 2024, os seguintes programas governamentais projetos e atividades alterados por esta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei municipal nº 5.449 de 27 de dezembro de 2024, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, nos termos do inciso I e II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 9.324.262,88** (Nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), para suplementação e criação das seguintes dotações orçamentárias:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.452.0024.2030 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
100	01 - Tesouro	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	98.300,00
102	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.271.058,06

Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional Programática-Funcional Programática : 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

xx 95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.0005.2215 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
797 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.894,41
Classificação Institucional-UE : 02.05.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.0007.2213 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA		
COMPLEXIDADE		
184 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	85.000,00
188 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.244.0007.2214 - MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA		
COMPLEXIDADE		
193 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.545,21
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.1174 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
XX 95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.2074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
457 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	750.000,00
459 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	750.000,00
XX 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.1176 - ESTRUTURAÇÃO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
475 01 - Tesouro	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2122 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

479	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
480	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2127 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE			10.000,00
xx	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.30.00 - Material de Consumo	
Classificação Institucional-UO : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 13.392.0030.2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
720	01 - Tesouro	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
XX	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 13.392.0030.2248 - POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO A CULTURA			
777	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	157.465,20
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
814	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR			9.324.262,88

Art. 3º - Para cobertura dos Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da:





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 515.439,62** (Quinhentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Código	Fonte	Descrição	Valor
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		515.439,62
1.7.2.9.51	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.05	02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	Fundo a Fundo SEADS - Deliberação CONSEAS/SP Nº 11/2025	
TOTAL DE EXCESSO DE CRÉDITO			515.439,62

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de **R\$ 8.808.823,26** (Oito milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

Nº Ficha	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Valor
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO			
Classificação Institucional-UO : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Funcional Programática-Funcional Programática : 15.451.0024.1118 - INVESTIMENTO EM OBRAS PUBLICAS			
90	01 - Tesouro	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.369.358,06
Classificação Institucional-UO : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Funcional Programática-Funcional Programática : 08.122.0005.2017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
794	95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.301.0062.2074 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

453	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.100.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.302.0063.2127 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS EM SAÚDE			
485	05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500.000,00
489	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 10.303.0061.2071 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - CENTRAL			
521	01 - Tesouro	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	400.000,00
Classificação Institucional-UO : 02.15 - FUNDO DE INTERVENÇÃO DA ESC			
Classificação Institucional-UE : 02.15.01 - FUNDO DE INTERVENÇÃO DA ESC			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.0012.1203 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE INTERVENÇÃO DA ESC			
662	01 - Tesouro	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	407.465,20
Classificação Institucional-UO : 02.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Classificação Institucional-UE : 02.21.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
Funcional Programática-Funcional Programática : 27.812.0031.2025 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
753	08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO

8.808.823,26

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 15 da LC 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se exclusivamente de alterações orçamentárias de programas já constantes do orçamento anual reforçados.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE KLEBER
LIMA SILVEIRA JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.08.15 17:05:20 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 27, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei que **Dispõe sobre a Alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025, Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.**

Este projeto contempla a necessidade de suplementação orçamentária com o excesso de arrecadação de origem do Estado em favor ao Desenvolvimento Social do município, receita Deliberação CONSEAS/SP Nº 11/2025.

Contempla, também, a suplementação de adequação no orçamento da Secretaria de Obras, Desenvolvimento Social, Saúde, a fim de ajuste orçamentário para a contabilização das despesas de manutenção e das Emendas Impositivas recebidas.

Emendas:

Emenda Impositiva/Portaria	Deputado	Valor
202528570842	Romulo Fernandes	100.000,00
202527568382	Guto Zacarias	250.000,00
202527763307	Leo Siqueira	150.000,00
202506369049	Marcos Damásio	1.000.000,00
202505265901	Caruso	100.000,00
PORT MS 7487/2025	Delegado Palumbo	100.000,00
PORT MS 7434/2025	Cezinha Madureira	100.000,00
PORT MS 7487/2025	Carlos Sampaio	300.000,00
PORT MS 7487/2025	Marcio Alvino	1.000.000,00
PORT MS 7345/2025	Tiririca	3.000.000,00





Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORT MS 7492/2025	Rodrigo Gambale	300.000,00
PORT MS 7440/2025	Miguel Lombardi	200.000,00
PORT MS 7296/2025	Gilberto Nascimento	500.000,00
PORT MS 7419/2025	Kim Kataguiiri	500.000,00
Total		7.600.000,00

Além disso, contempla a alteração orçamentária vinculada a Emenda Impositiva do Vereador Paulo Felipe e Anderson Ferrer, onde altera o orçamento das Secretarias de Cultura e Esportes.

Os recursos para cobertura do crédito aberto, no montante R\$ 515.439,62, correrão por conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os nobres Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação e, na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Cruzeiro, 15 de agosto de 2025.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE
KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.08.15 17:05:37 -03'00'

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 18/08/2025 16:47

Checksum: **C83CB57880A1B4FF13C09E6CCB771B5AF965F934A4C1B19C565E5C0E36148398**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.